

INDICAÇÃO Nº: 557/2025

Linhares, 08 de Setembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA AUGUSTO CALMON Nº1245 EM FRENTE AO MAURO GÁS, NO CENTRO DA CIDADE.**

Segue foto do local citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003300340030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de promover mais segurança no trânsito, faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Augusto Calmon, nº 1245, em frente ao estabelecimento Mauro Gás, no centro da cidade.

Apesar da existência de sinalização com placa de “pare” e marcação no chão, muitos motoristas não têm respeitado a determinação, o que tem gerado constantes riscos e já ocasionou acidentes no local. Essa situação tem sido motivo de preocupação para lojistas, pedestres e condutores que utilizam diariamente a via.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, garantir maior segurança para a comunidade e reduzir significativamente o risco de novos acidentes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300340030003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 08/09/2025 13:22

Checksum: **EA8413BB5F79D0DAA071D12A6AF41880014DE2ADE0B5C2EEF4DC2C8EAC1610B6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.